



ESEP
Escola Superior de Enfermagem do Porto

**EXTRATO DA ATA N.º 1 DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE
UM PROFESSOR ADJUNTO, DE 13 DE MAIO**

Área disciplinar: Enfermagem - Domínio específico de enfermagem saúde infantil e pediátrica

Aberto pelo Despacho Presidente n.º 2024/38 de 6 de maio

SISTEMA DE VALORAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS



"Ponto 3. -----

O júri deliberou fixar como sistema de valoração final o constante da grelha em anexo único, que faz parte integrante desta ata, por se entender plenamente ajustado aos fins estatutariamente tidos em consideração para a carreira docente do ensino superior politécnico, ao estabelecido no artigo 7.º do Regulamento de concursos para contratação de professores da ESEP, aprovado por Despacho do Presidente n.º 2011/12, de 16 de maio, e ao previsto no número 16 do Despacho do Presidente 2021/80, de 21 de dezembro. -----

Os candidatos deverão apresentar o seu currículo detalhado, em conformidade com os parâmetros e critérios definidos e explicitados na grelha, incluindo uma apreciação crítica sobre a relevância de cada um dos parâmetros.-----

A classificação final resulta do somatório da pontuação obtida em cada parâmetro, arredondado às centésimas. -----

Tendo em vista uniformizar a aplicação dos critérios estabelecidos no ponto 2 da presente ata e a atribuição das respetivas pontuações, o júri deliberou: -----

- a) A partir dos elementos disponibilizados pelo candidato no currículo e, por este, associados a cada um dos critérios/subcritérios, o júri começará por decidir do respetivo enquadramento, pontuando, depois, na grelha individual, aqueles que foram considerados; -----
- b) Sempre que, do somatório das pontuações atribuídas aos elementos considerados pelo júri, resulte um valor superior ao máximo fixado para um qualquer subcritério, será registado o valor máximo; -----
- c) Sempre que um candidato apresente duas ou mais vezes o mesmo elemento, este só será considerado da primeira vez que surgir no currículo, desde que indicado no subcritério correto;-----
- d) Não serão mobilizados elementos de avaliação, seja entre critérios, seja dentro do mesmo critério;
- e) Nos subcritérios em que a pontuação resulta do número de anos, quando o candidato não explicita ou comprova a duração, não é contabilizado;-----
- f) Apenas serão contabilizados aspetos curriculares desenvolvidos até à data-limite para a apresentação das candidaturas; -----
- g) Apenas serão contabilizados aspetos curriculares devidamente comprovados pelos candidatos, no momento da submissão da candidatura;-----



h) O texto referente a cada uma das apreciações críticas não poderá ultrapassar 1000 palavras. A partir deste número, o texto será desconsiderado. Para o efeito, o candidato deverá apresentar o texto em formato editável; -----

i) O texto referente ao Projeto científico-pedagógico não poderá ultrapassar 2500 palavras. A partir deste número, o teor do projeto será desconsiderado. -----
Para o efeito, o candidato deverá apresentar o texto em formato editável.-----

Ponto 4. -----

Em caso de igualdade de classificação, preferem, sucessivamente: -----

a) O candidato que tenha concluído a formação conferente do grau de doutor em Enfermagem há mais tempo; -----

b) O candidato que tenha obtido o título de especialista em enfermagem há mais tempo; -----

c) O candidato que tenha concluído a formação conferente do grau de mestre há mais tempo." -----



REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE UM PROF. ADJUNTO
Aberto pelo Despacho Presidente n.º 2024/38 de 6 de maio
Anexo I - Aplicação do sistema de valoração final

GRELHA DE AVALIAÇÃO													
NOME:													
Classificação Final						0							
Parâmetros	Máximo	Resultado	Pontuação	Classificação									
Qualificação do candidato	80	0	0	0,00									
Desempenho técnico-científico e profissional	50	0	0	0,00									
Capacidade pedagógica	35	0	0	0,00									
Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto	35	0	0	0,00									
SCORE GLOBAL	200	0	0	0,00									
Parâmetro	Crítérios	Subcrítérios	Pontuação máxima por subcrítério	Pontuação máxima por critério	Pontuação máxima por parâmetro	Pontuação atribuída ao candidato	Pontuação a considerar						
Qualificação do candidato	Graus académicos e Título de Especialista em Enfermagem, de acordo com o DL n.º 206/2009, de 31 Agosto	30		80	80	Registo							
		Grau de doutor em Enfermagem	30										
		Especialista em Enfermagem	10										
		Grau de mestre	2,5										
	Total critérios						0	0					
	Formação especializada e pós-graduada no domínio específico	25		25	25								
		Cursos de Pós-licenciatura ou Mestrado em Enfermagem (a)	25										
		Cursos de Pós-graduação em Enfermagem, ≥ 30 ECTS (b)	5										
	Outros cursos de Pós-graduação, entre 15 e 30 ECTS (c)	2,5	Total critérios										
	Apreciação crítica do candidato sobre a relevância da qualificação, e outra formação, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	25		25	25								
		Exposição das ideias	2,5										
		Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	10										
Relevância para as funções de professor adjunto	12,5	Total critérios											
Total critérios						0	0						
Desempenho técnico-científico e profissional, avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades com relevância no domínio específico	Publicações em revistas científicas indexadas	20		20									
		Artigo em revistas científicas indexadas (Web of Science ou Scopus) (d)	7,5										
		Livro (e)	5										
		Capítulo de livro ou de e-book (f)	2,5										
		Artigo em revista científica indexada em outras bases de dados (que não web ou science ou scopus) (g)	2,5										
	Resumo em revistas indexadas (h)	2,5	Total critérios										
	Ações de divulgação de ciência e tecnologia	5		5									
		Comunicação oral / Poster (i)	2										
		Livros de atas de conferências ou outras publicações (j)	1,5										
		Moderador/comentador em eventos científicos (k)	2										
	Organização de evento científico (l)	2	Total critérios										
	Projetos de Investigação & Desenvolvimento	10		10									
		Integrar uma unidade de investigação (m)	4										
	Participação em projeto de I&D (n)	6	Total critérios										
	Participação em júris de graus académicos e outros júris	5		5									
		Participação em júris de graus académicos e outros júris (o)	5										
	Total critérios						0	0					
	Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades técnico-científicas referidas, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	10		10									
Exposição das ideias		2											
Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem		4											
Relevância para as funções de professor adjunto		4											
Total critérios									0	0			
Capacidade pedagógica avaliada com base na apreciação da qualidade e da extensão de sua prática	35		35										
	O total de horas letivas lecionadas em unidades curriculares nas diversas modalidades utilizadas, nos diversos ciclos de estudo (p)	9											
	Total critérios							0	0				
	As unidades curriculares lecionadas e as modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudos (q)	2						2	Total critérios				
	Total critérios							0	0				
	A experiência na produção de material didático e de implementação de técnicas e métodos práticos inovadores de apoio ao ensino (r)	2						2	Total critérios				
	Total critérios							0	0				
Orientação / coorientação de trabalhos académicos, de nível pós-graduado (s)	2	2	Total critérios										
Total critérios						0	0						
Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades pedagógicas referidas, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	20		20										
	Exposição das ideias	4											
	Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	8											
Relevância para as funções de professor adjunto	8	Total critérios											
Total critérios						0	0						
Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto	35		35										
	A prestação de serviços e consultorias (t)	2,5						2,5	Total critérios				
	Total critérios							0	0				
	O exercício de cargos e funções em instituições de ensino superior (u)	2,5						2,5	Total critérios				
	Total critérios							0	0				
	O exercício de cargos e funções em instituições de saúde (v)	5						5	Total critérios				
Total critérios						0	0						
Atividades profissionais, sociais e outras consideradas relevantes para a missão da Escola: participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais e de associações culturais ou cívicas (w)	5	5	Total critérios										
Total critérios						0	0						
Projeto científico-pedagógico adequado às funções da categoria para que se candidataram e à missão da ESEP	20		20										
	Exposição das ideias	4											
	Relevância para a Escola Superior de Enfermagem do Porto	8											
Relevância para as funções de professor adjunto	8	Total critérios											



- a) Cursos de pós-licenciatura em Enfermagem, mestrado ou equivalente (ex. CESE), com um mínimo de 60 ECTS, que confirmam a atribuição, pela Ordem dos Enfermeiros (OE), do título profissional de Enfermeiro Especialista na área: 25 pontos.
- b) Cursos de Pós-graduação em Enfermagem, ≥ 30 ECTS: 5 pontos por curso.
- c) Outros cursos de Pós-graduação, entre 15 e 30 ECTS: 2,5 pontos por curso.
- d) Artigos completos em revistas científicas indexadas (web of Science ou scopus): 2,5 pontos por cada artigo.
- e) Serão considerados os livros com ISBN, publicados por uma editora Nacional ou Internacional, de carácter técnico-científico e inscritos no domínio profissional. Não inclui livros de atas de conferências ou outras publicações resultantes de sínteses de trabalhos apresentados (proceeding). Pontuação: 2,5 pontos/livro de autor único; 1 ponto/livro em coautoria; 1 ponto/livro como editor.
- f) Serão considerados os capítulos de livros ou de E-books com ISBN, de carácter técnico-científico e inscritos no domínio profissional. Não inclui livros de atas de conferências ou outras publicações resultantes de sínteses de trabalhos apresentados (proceedings). Pontuação: 1 ponto/capítulo como autor único; 0,5 pontos/capítulo realizado em coautoria.
- g) Artigos em revista indexada em base de dados que não Web of Science e Scopus: 1 ponto/artigo indexado à Scielo, Latindex ou CINAHL
- h) Resumos em revista indexadas: 0,5 pontos por resumo publicado em revista indexada em base de dados (Web of Science, Scopus, Scielo, Latindex ou CINAHL).
- i) Comunicação oral/póster em evento científico; 0,5 pontos por comunicação.
- j) Livros de atas de conferências ou outras publicações: 0,25 pontos por artigo.
- k) Moderador / comentador em evento científico: 0,5 pontos por participação.
- l) Organização de evento científico: 1 ponto por evento internacional; 0,5 pontos por evento nacional.
- m) Só serão consideradas as unidades reconhecidas pela FCT ou formalmente constituídas em IES, com produção científica continuada: 2 pontos por cada ano.
- n) Não inclui projetos realizados no âmbito de percursos académicos pontuados noutros parâmetros: 3 pontos/projeto de I&D concluído com resultados divulgados e documentados; 2 pontos/projeto em desenvolvimento em curso e ainda não concluído, mas com divulgação científica ou relatórios intercalares entregues.
- o) 2 pontos júri de Agregação ou Doutoramento; 0,5 pontos júri Mestrado ou Título de Especialista. Será contabilizada a participação do docente apenas na qualidade de arguente.
- p) 1 ponto/ano a tempo inteiro; o exercício a tempo parcial determina a aplicação proporcional da percentagem de contratação.
- q) Coordenador/regente de UC de Curso de Mestrado: 1 ponto/ano; Docente de UC de Curso de Mestrado: 0,5 pontos; Coordenador/regente de UC de CLE: 0,5 pontos; docente de UC de CLE: 0,25 pontos (por cada UC).



- r) Realização e corealização de material didático e de implementação de técnicas e métodos práticos inovadores de apoio ao ensino: 1 ponto por cada documento produzido pelo candidato e aprovado, pelo CTC, CP, Presidente ou respetivos Órgãos de gestão das IES.
- s) Orientação ou coorientação de dissertação ou tese – 2 pontos pela orientação / coorientação de cada tese de doutoramento concluída e aprovada; 0,5 pontos pela orientação / coorientação de cada dissertação, Trabalho de projeto ou Estágio de natureza profissional de mestrado concluída e aprovada.
- t) 0,5 pontos por cada atividade de consultadoria enquadrada no programa de atividades da instituição e realizada no âmbito de contratos ou protocolos interinstitucionais, de duração até 7 horas; Por atividade superior ou igual a 7 horas: 1 ponto.
- u) Exercício de cargos ou governo em instituições de ensino superior: 1 ponto/ano por presidência de órgão de gestão ou governo de IES; 0,5 ponto/ano por membro de órgão de gestão ou governo de IES.
- v) Exercício de cargos em instituições de saúde: 1 ponto/ano por presidência de órgão de gestão ou governo de IS; 0,5 pontos/ano por membro de órgão de gestão ou governo da IS. Nota: Considerado apenas por nomeação do Conselho de Administração ou equivalente, ou por inerência da categoria da respetiva carreira.
- x) Participação em órgãos sociais de associações ou sociedades internacionais científicas profissionais de enfermeiros ou em representação dos enfermeiros: 2 ponto/ano; Participação em órgãos sociais de associações nacionais ou sociedades científicas profissionais de enfermeiros ou em representação dos enfermeiros: 1 ponto/ano; Atividades sociais e outras atividades consideradas relevantes para a instituição: 0,5 pontos/ano.